



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

PMST
Fls. n° 127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES - 2025.063E0700001.10.0082

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de realização de contratação de profissional do setor artístico para a criação e execução do projeto artístico "Via Sacra", que consiste na elaboração e confecção das 14 (quatorze) estações da Via Sacra, compondo um conjunto de obras de arte pública destinadas a demarcar o trajeto histórico da Caminhada Penitencial..

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa 30.304.898 Vania Margarida Caus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.304.898/0001-52, pelo valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 010488/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 09 de dezembro de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal